



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 011/2021
DE 1º de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS AO SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º e 136, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 014/2020, de 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, **LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA**, suas férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 27/08/2019 a 26/08/2020, na seguinte forma:

a) Concessão de **15 (quinze) dias de férias** a serem gozadas no **período de 07 de junho a 21 de junho de 2021**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º Referido período de férias a ser gozado reveste-se de caráter remanescente vez que já houve, por força da Portaria nº 014/2020, de 27 de agosto de 2020, a concessão de 15 (quinze) dias de férias, devidamente fruídas no período de 31 de agosto a 14 de setembro de 2020, tendo o servidor retornado às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 3º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, ao 1º (primeiro) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 16 do livro competente nº 12 (doze).